

BRAZIL REALTY - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 07.119.838/0001-48

NIRE 35.300.318.323

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Aos 21 dias do mês de março de 2022, às 15:00 horas, na sede da **BRAZIL REALTY - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS** (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação em face à presença da totalidade dos conselheiros de administração da Companhia.
3. **Instalação e Presença:** Reunião instalada em primeira convocação ante a presença da totalidade dos conselheiros de administração da Companhia.
4. **Composição da Mesa** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Elie Horn, que convidou a mim, George Zausner, para secretariá-lo.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o relatório da administração, as contas da diretoria, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a realização de convocação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”); **(iv)** a proposta, a ser submetida à AGO, para fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a proposta, a ser submetida à AGO, para a eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e **(vi)** a reeleição dos membros da Diretoria.
6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas aprovaram: **(i)** “*ad referendum*” da Assembleia Geral, o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** “*ad referendum*” da Assembleia Geral, considerando que a Companhia não auferiu lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não haverá distribuição de dividendos, sendo que o prejuízo apurado no exercício, no montante de R\$ 271.943,00 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais) será destinado para a conta de prejuízos acumulados; **(iii)** a convocação dos acionistas para realização da AGO que deliberará sobre os assuntos da lei, nos termos da minuta do edital de convocação que fica arquivada na sede da Companhia, e que deverá ser divulgada em data oportuna, nos termos da legislação aplicável; **(iv)** a proposta, a ser submetida à AGO, para fixação do

número de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia; **(v)** a proposta, a ser submetida à AGO, para a eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e **(vi)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, a saber: **RAFAEL NOVELLINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, reeleito como Diretor Presidente; **MIGUEL MAIA MICKELBERG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 62.680.742-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.105.080-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, reeleito como Diretor de Relação com Investidores; e **RAFAELLA NOGUEIRA DE CARVALHO CORTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.983.008-1 IFP/RJ e do CPF nº 091.010.217-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, reeleita como Diretora sem Designação Específica. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos para cumprimento de mandato pelo prazo de 3 (três) anos, iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da Ata de Reunião do Conselho de Administração que anteceder a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, ou seja, a Assembleia Geral que será realizada em 2025. Os Diretores são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro próprio da Companhia, cujas cópias são parte integrante da presente Ata como Anexos I a III.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

8. **Conselheiros Presentes**: Elie Horn, Rafael Novellino; e George Zausner.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Reuniões e Pareceres do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 21 de março de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os acionistas reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

ELIE HORN
Presidente

GEORGE ZAUSNER
Secretário

ANEXO I

TERMO DE POSSE

“Diretoria”

Eu, **RAFAEL NOVELLINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.455.760-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, **Diretor Presidente** reeleito pelos membros do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2022, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 21 de março de 2022.

RAFAEL NOVELLINO

Diretor Presidente

ANEXO II

TERMO DE POSSE *“Diretoria”*

Eu, **MIGUEL MAIA MICKELBERG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 62.680.742-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.105.080-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, **Diretor de Relação com Investidores** reeleito pelos membros do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2022, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 21 de março de 2022.

MIGUEL MAIA MICKELBERG
Diretor de Relação com Investidores

ANEXO III

TERMO DE POSSE

“Diretoria”

Eu, **RAFAELLA NOGUEIRA DE CARVALHO CORTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.983.008-1 IFP/RJ e do CPF nº 091.010.217-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, **Diretora sem Designação Específica** reeleita pelos membros do Conselho de Administração da **BRAZIL REALTY – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2022, declaro aceitar minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que não estou impedida para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 21 de março de 2022.

RAFAELLA NOGUEIRA DE CARVALHO CORTI

Diretora sem Designação Específica